



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA**

Telefone(s): 65 3613-7188 / 2956 / 2955

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Ofício nº 046      046/2017/GAB-CS-LHL-TCE

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2017

Ao Senhor  
Lissandro da Silva Torres

Assunto: Prorrogação de prazo - Processo nº 29432/2014

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, protocolada neste Tribunal sob o N° 278491/2017 de 13 de setembro de 2017, informo-lhe que defiro o presente requerimento, e concedo-lhe a prorrogação de prazo de 15 dias, a contar do dia 21/09/2017.

Cumpr-me salientar que a ausência de manifestação no prazo concedido implicará na declaração de revelia e aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

**Luiz Carlos de Azevedo**

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.